



Órgão Oficial Eletrônico - 2899  
Campo Mourão - Terça-feira - 11/04/2023

**LEI Nº 4442**

De 11 de abril de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no Orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, no orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964:

17 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – FUNDACAM

0013.0392.0067.2213 Apoio Administrativo a Cultura

4.4.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – 1109 – Equipamento e material permanente ..... R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 001 – Recursos do Tesouro

**Total da Suplementação ..... R\$ 30.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos do Superávit Financeiro conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 30.000,00

**Total do Superávit Financeiro ..... R\$ 30.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**

Campo Mourão, 11 de abril de 2023

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

**LEI Nº 4443**

De 11 de abril de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 341,07 (trezentos e quarenta e um reais e sete centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 341,07 (trezentos e quarenta e um reais e sete centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO

13 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0008.0122.0002.2264-Manter A Gerência Administrativa e Financeira da SEASO

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições ..... R\$ 341,07

Fonte de Recursos: 989 – BB 68370 -1 – FIA ENFRETVIOL

**Total das Suplementações ..... R\$ 341,07**